



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=047=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do vereador Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. Lida a Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 12/08/2019, e aprovada sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 155/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite de urgência para os **PROJETOS DE LEI N.º 26, 27 e 28 de 2019**. Lido o **OFÍCIO n.º 156/2019**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita o trâmite em **Regime de Urgência** para o **PROJETO DE LEI N.º 29/2019**, que “Altera a Lei Municipal nº1.568/2019, com as alterações dadas pela lei nº 1.583/2019, na forma que específica e da outras providências.”(Convênio da Santa Casa de Patrocínio Paulista e a Prefeitura Municipal, tem vigência até o dia 31/08/2019). Lido o **PROJETO DE LEI N.º 26/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno da empresa PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, nomeado de ‘‘área 1’’, localizada na Fazenda Explanada, situada ao município de Buritizal, comarca de Igarapava – SP, matrícula nº 9.582, do CRI de Igarapava, Propriedade de PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A”. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 27/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno de Fabíola de Ferreira Oliveira Achitti e Antônio Maria Claré Achitti, tendo as seguintes características: nomeadas de área 4, localizada à Fazenda Explanada, ao município de Buritizal – SP, comarca de Igarapava – SP, confrontado pela estrada municipal BTZ 135”. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 28/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno de Monica Ferreira e Oliveira Valsichi e Antônio Mário Valsichi, tendo as seguintes características: nomeadas de área 5, localizada à Fazenda Explanada, ao município de Buritizal – SP, comarca de Igarapava – SP”. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 29/2019**, que “Altera a Lei municipal nº1.568/2019, passando a vigorar da forma que especifica”. Lido o **OFÍCIO n.º 118/2019 – GABINETE**, enviado pela Deputada **DELEGADA GRACIELA DAVID**, que informa a liberação de recursos no valor de R\$ 200.000,00, para realização de obra de infraestrutura urbana, tramitação da demanda nº 20/2019.284.003-9. Lido o **OFÍCIO n.º 122/2019**, oriundo do Departamento de Saúde Municipal, referente ao chamamento público nº 2/2019, em andamento, sobre serviços de saúde, tem vigência até a data de 31/08/2019, solicitando que o contrato seja prorrogado por mais 30 dias para sanar eventuais imprevistos. O Presidente solicitou à Sr.^a Diretora de Saúde, Valéria Ignácio, que se sentasse a direita da Mesa Diretora, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 29/2019. A Sr.^a Diretora de Saúde prestou esclarecimentos sobre o convênio e sobre a contratação de médicos, pelo chamamento dos aprovados no concurso público realizado pelo município. A Diretora de Saúde, destacou ainda que, sem a aprovação do Projeto de Lei nº 29/2019, será necessário esperar a publicação do edital de convocação das entidades sociais e, se alguma empresa contestar o edital, o município ficará 20 dias sem médicos, razão pela qual, justificou a importância de aprovar o Projeto de Lei nº29/2019, estendendo o atual contrato, por mais 30 dias. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI N.º 26/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno da empresa PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A”. A vereadora Maria Helena Campos Furtado, requereu que os **PROJETOS DE LEI N.º 26, 27 e 28/2019**, fossem votados em conjunto, pois tratavam do mesmo objeto, urgência e confrontantes. O Presidente da Câmara consultou o Plenário, estando todos os

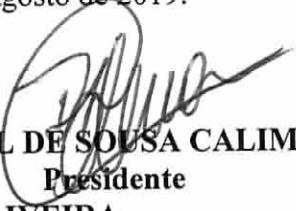


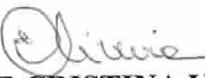
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

vereadores de acordo. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI N.º 29/2019**, que “Dispõe altera a Lei Municipal de nº 1.568/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 1.583/2019, na forma que especifica e outras providências”, este foi aprovado por maioria dos votos, sendo os favoráveis os vereadores: Leandro Mattos Dellefrate, Elanhine, Alberto Martins Júnior, Zita Maia Paula e Silva e Maria Helena. **Contrários os vereadores: Aparecido Azevedo Sobrinho e João Querino Filho.** O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a 1^a Secretaria faz a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, é **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI N.º 26, 27 e 28/2019**, sendo estes aprovados aprovado por unanimidade de votos. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 29/2019**, este foi aprovado o projeto por maioria dos votos, sendo favoráveis os vereadores: Leandro Mattos Dellefrate, Elanhine, Alberto, Zita Maia e Maria Helena e contrários os vereadores: Aparecido e João Querino. Ninguem fez uso da **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 19 de agosto de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1^a Secretária